

Santo André, 18 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 5169/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 36/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 36/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do acompanhamento e fiscalização do estudo mercadológico para implantação da linha 20-Rosa, nas estações contempladas para o Município de Santo André – SP, cujo percurso da referida linha será entre a Estação Santo André com transferência com a Linha 10-Turquesa da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Após a aprovação do projeto, a publicação da Resolução nº 24 de 2025, além da ciência do autor da propositura, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

